



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul – RS

E-mail: camara@camarasps.rs.gov.br

[jurídico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 004/2018

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora

O presente Projeto de Lei tem por objetivo dar mais transparência nos gastos do dinheiro público no período de recesso parlamentar da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul.

Esperamos, assim, ter justificado o Projeto de Lei oriundo do Poder Legislativo de n.º 004/2018, aguardando sua análise, discussão e votação pelos demais colegas desta Casa Legislativa.

Câmara de Vereadores, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2018

Ver. Cleomar da Silva Mello
Vereador do DEM